

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

Estado do Paraná

**DESPACHO DO EXECUTIVO**

Conforme constante na **Ata nº. 128/2014**, da Comissão de Licitação na sessão pública, referente ao **Convite nº. 18/2014**, sob o processo nº. 503/2014, que trata da **contratação de empresa para execução de pintura e reforma no Gabinete do Prefeito no Paço Municipal, na Av. Nilo Umberto Deitos nº 1.426 – Centro**, onde ficou constatado que nenhuma empresa protocolou envelopes para a referida Licitação, tornando-se assim “DESERTA”.

Em virtude de a licitação ter sido “Deserta” e tendo em vista que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 8666/93 e alterações posteriores, autorizo o arquivamento do presente processo licitatório.

Diante a necessidade de Pintura e Reforma no Gabinete. A Secretaria de Administração deverá analisar juntamente com Depto de Planejamento a causa de ter ficado Deserta a referida Licitação e promover os ajustes para repetição do processo junto ao Depto de Compras e Licitações com a elaboração de novo processo licitatório neste exercício de 2014.

Paço Municipal, aos 29 de agosto de 2014.

---

**JAIME LUIS BASSO**  
**Prefeito Municipal**